

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

ATA DE REUNIÃO

45ª Reunião da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Concessão**Data:**

27 de julho de 2022

Membros da CEL participantes:

Luciano Ricardo da Silva Lobo
Ana Karolina Muniz Figueiredo
Clarissa Brandão Kowarski
Miguel Tupinambá
Felicíssimo Cardoso Neto
Leandro Mitraud Alves
Jean da Cruz Lopes

Representante da PF/ANP:

Rafael dos Santos Bomfim

Outros participantes:

Renato Lopes Silveira
Josie Quintella
Raphael Ranna
Kátia Almeida
Mariana Coelho
Ana Lucia dos Reis

Pauta:

- I - Aprovação do Relatório de Julgamento parcial da sessão pública de apresentação de ofertas do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão;
- II - Assuntos gerais.

Relatório:

1. O presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL), Luciano Ricardo da Silva Lobo, iniciou a 45ª Reunião da CEL da Oferta Permanente de Concessão às 11h via videoconferência.
2. Os membros da CEL, indicados na Portaria ANP nº 120/2022, de 28/04/2022, participaram da reunião, com exceção de Ana Karolina Muniz Figueiredo, Clarissa Brandão Kowarski, Miguel Tupinambá e Rafael dos Santos Bomfim, que por falta justificada não puderam comparecer.
3. A CEL apreciou o Relatório de Julgamento Parcial do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, anexo a esta ata, referentes às licitantes qualificadas até o presente momento, decidindo pela sua aprovação e propôs a adjudicação parcial dos blocos exploratórios, de acordo com os critérios utilizados no julgamento.
4. A CEL deliberou por conceder um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no DOU, para saneamento de não-conformidades nos documentos de qualificação apresentados pelas

licitantes vencedoras da sessão pública do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão ainda não qualificadas.

5. Os demais prazos estabelecidos pela CEL, divulgados no dia 23/05/2022 para o cronograma do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, permanecem inalterados.

6. O presidente da CEL encerrou a reunião às 12h, atestou que os membros supracitados no item 2 estavam presentes, agradeceu a participação e empenho de todos.

Luciano Ricardo da Silva Lobo

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RICARDO DA SILVA LOBO, Superintendente em Exercício**, em 27/07/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DA CRUZ LOPES, Assessor Técnico de Gestão Organizacional**, em 27/07/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO MITRAUD ALVES, Especialista em Regulação**, em 27/07/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2360357** e o código CRC **E4170478**.

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Relatório nº 2/2022/SPL-e

RODADA DE LICITAÇÕES DA OFERTA PERMANENTE DE CONCESSÃO

SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE OFERTAS DO 3º CICLO - BLOCOS EXPLORATÓRIOS

RELATÓRIO DE JULGAMENTO PARCIAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

A Rodada de Licitações da Oferta Permanente de Concessão tem por objeto contratar, sob o regime de concessão, as atividades de exploração ou reabilitação e produção de petróleo e gás natural em blocos com risco exploratório e áreas com acumulações marginais cujos setores receberam declarações de interesse acompanhadas de garantias de oferta válidas, de acordo com os prazos do edital de licitações e do cronograma estabelecido e divulgado pela Comissão Especial de Licitação (CEL) para o 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão.

Conforme previsto no edital, a CEL divulgou na 9ª Reunião Extraordinária, a sequência para a licitação dos 14 (catorze) setores de 7 (sete) bacias sedimentares brasileiras que receberam declarações de interesse acompanhadas de garantias de oferta válidas no âmbito do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão - Blocos exploratórios.

O quadro a seguir resume informações sobre os blocos, setores e bacias em oferta, assim como a sequência para apresentação de ofertas na sessão pública.

Quadro 1: Sequência de licitação dos setores objeto da sessão pública do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão – Blocos exploratórios.

Ordem da licitação	Bacia	Setor	Blocos Ofertados
1	Santos	SS-AP4	23
2	Pelotas	SP-AP4	9
3	Espírito Santo	SES-T4	17
4	Espírito Santo	SES-T6	4
5	Recôncavo	SREC-T1	28
6	Recôncavo	SREC-T2	19
7	Recôncavo	SREC-T3	27
8	Sergipe-Alagoas	SSEAL-T2	26
9	Sergipe-Alagoas	SSEAL-T3	35
10	Potiguar	SPOT-T2	23
11	Potiguar	SPOT-T3	35
12	Potiguar	SPOT-T4	99
13	Potiguar	SPOT-T5	19
14	Tucano	STUC-S	15

2. OFERTAS APRESENTADAS NA SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE OFERTAS DO 3º CICLO - BLOCOS EXPLORATÓRIOS

A sessão pública de apresentação de ofertas do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão – Blocos exploratórios foi realizada no dia 13 de abril de 2022, na cidade do Rio de Janeiro.

Ao todo, 13 (treze) licitantes apresentaram ofertas para 59 (cinquenta e nove) blocos exploratórios, localizados em 13 (treze) setores de 6 (seis) bacias sedimentares. Por sua vez, não foram apresentadas ofertas para o setor SP-AP4.

O Quadro 2 a seguir detalha as ofertas apresentadas, indicando as vencedoras.

Quadro 2: Ofertas apresentadas na sessão pública do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão – Blocos exploratórios

Setor	Bloco	Colocação	Vencedora Licitação	Empresa/Consórcio(*operador)	Bônus	PEM (UT)	Pontos
SES-T4	ES-T-399	1	Sim	CE Engenharia (100%)*	205.000,00	130	100,0000
SES-T6	ES-T-528	1	Sim	Imetame (30%)*; ENP Ecossistemas (20%); Seacrest (50%)	150.878,00	134	100,0000
SPOT-T2	POT-T-352	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	139	100,0000
SPOT-T2	POT-T-391	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	123	100,0000
SPOT-T2	POT-T-474	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	200	100,0000
SPOT-T3	POT-T-281	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	111	100,0000
SPOT-T3	POT-T-304	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	189	100,0000
SPOT-T3	POT-T-326	1	Sim	3R Petroleum (100%)*	50.000,00	208	100,0000
SPOT-T3	POT-T-327	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	163	100,0000
SPOT-T3	POT-T-327	2	Não	3R Petroleum (100%)*	50.000,00	163	91,4286
SPOT-T3	POT-T-353	1	Sim	3R Petroleum (100%)*	100.000,00	208	100,0000
SPOT-T3	POT-T-353	2	Não	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	208	64,8000
SPOT-T3	POT-T-354	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	208	100,0000
SPOT-T3	POT-T-355	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	207	100,0000
SPOT-T3	POT-T-393	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	208	100,0000
SPOT-T3	POT-T-435	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	245	100,0000
SPOT-T3	POT-T-436	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	128	100,0000
SPOT-T3	POT-T-437	1	Sim	3R Petroleum (100%)*	700.000,00	400	100,0000
SPOT-T4	POT-T-520	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	111	100,0000
SPOT-T4	POT-T-605	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	154	100,0000
SPOT-T4	POT-T-608	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	207	100,0000

SPOT-T4	POT-T-609	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	143	100,0000
SPOT-T4	POT-T-654	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	209	100,0000
SPOT-T4	POT-T-655	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	207	100,0000
SPOT-T4	POT-T-696	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	208	100,0000
SPOT-T4	POT-T-697	1	Sim	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	207	100,0000
SPOT-T5	POT-T-524	1	Sim	3R Petroleum (100%)*	50.000,00	207	100,0000
SPOT-T5	POT-T-525	1	Sim	3R Petroleum (100%)*	50.000,00	285	100,0000
SPOT-T5	POT-T-568	1	Sim	3R Petroleum (100%)*	50.000,00	208	100,0000
SREC-T1	REC-T-103	1	Sim	Petroborn (100%)*	360.500,00	181	100,0000
SREC-T1	REC-T-103	2	Não	Apoema Consultores (100%)*	50.000,00	181	31,0957
SREC-T2	REC-T-24	1	Sim	NTF (100%)*	501.000,00	1.200	100,0000
SREC-T2	REC-T-24	2	Não	Petroborn (100%)*	211.500,00	231	37,6225
SREC-T2	REC-T-24	3	Não	Apoema Consultores (100%)*	50.000,00	231	11,8340
SREC-T3	REC-T-165	1	Sim	Petroborn (100%)*	211.500,00	223	100,0000
SREC-T3	REC-T-191	1	Sim	NTF (50%)*; Newo (50%)	80.000,00	204	100,0000
SS-AP4	S-M-1599	1	Sim	Shell Brasil (70%)*; Ecopetrol Óleo e Gás (30%)	44.022.000,14	180	99,4595
SS-AP4	S-M-1599	2	Não	TotalEnergies EP (100%)*	25.000.000,00	185	65,4318
SS-AP4	S-M-1601	1	Sim	Shell Brasil (70%)*; Ecopetrol Óleo e Gás (30%)	37.468.000,14	180	99,4595
SS-AP4	S-M-1601	2	Não	TotalEnergies EP (100%)*	10.000.000,00	185	41,3516
SS-AP4	S-M-1711	1	Sim	TotalEnergies EP (100%)*	150.000.000,00	185	100,0000
SS-AP4	S-M-1711	2	Não	Shell Brasil (70%)*; Ecopetrol Óleo e Gás (30%)	29.522.000,14	180	35,2045
SS-AP4	S-M-1713	1	Sim	Shell Brasil (70%)*; Ecopetrol Óleo e Gás (30%)	24.882.000,14	180	99,4595
SS-AP4	S-M-1713	2	Não	TotalEnergies EP (100%)*	5.000.000,00	185	36,0759
SS-AP4	S-M-1815	1	Sim	TotalEnergies EP (100%)*	125.000.000,00	185	100,0000
SS-AP4	S-M-1815	2	Não	Shell Brasil (70%)*; Ecopetrol Óleo e Gás (30%)	27.318.000,14	179	36,8349
SS-AP4	S-M-1817	1	Sim	Shell Brasil (70%)*; Ecopetrol Óleo e Gás (30%)	24.534.000,14	179	99,3514
SS-AP4	S-M-1817	2	Não	TotalEnergies EP (100%)*	10.000.000,00	185	52,6078
SS-AP4	S-M-1908	1	Sim	Shell Brasil (70%)*; Ecopetrol Óleo e Gás (30%)	4.660.114,14	125	100,0000

SS-AP4	S-M-1910	1	Sim	Shell Brasil (70%)*; Ecopetrol Óleo e Gás (30%)	4.660.114,14	125	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-102	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	120	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-103	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	167	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-110	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	164	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-117	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	204	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-120	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	99	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-141	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	136	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-151	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	148	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-153	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	159	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-166	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	181	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-167	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	171	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-179	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	193	100,0000
SSEAL-T3	SEAL-T-187	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	205	100,0000
SSEAL-T3	SEAL-T-252	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	204	100,0000
SSEAL-T3	SEAL-T-253	1	Sim	Origem (100%)*	75.016,10	151	100,0000
STUC-S	TUC-T-140	1	Sim	Imetame (30%)*; ENP Ecossistemas (70%)	108.878,00	410	100,0000
STUC-S	TUC-T-146	1	Sim	Origem (100%)*	350.016,10	406	100,0000
STUC-S	TUC-T-154	1	Sim	Origem (100%)*	520.016,10	406	100,0000
STUC-S	TUC-T-161	1	Sim	Imetame (30%)*; ENP Ecossistemas (70%)	1.203.878,00	1.000	100,0000
STUC-S	TUC-T-161	2	Não	Origem (100%)*	520.016,10	407	42,6961
STUC-S	TUC-T-167	1	Sim	Origem (100%)*	250.016,10	406	100,0000
STUC-S	TUC-T-177	1	Sim	Origem (100%)*	140.016,10	405	100,0000
STUC-S	TUC-T-177	2	Não	Petroborn (100%)*	61.500,00	405	55,1388

Fonte: Relatório de Resultados do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão – Blocos exploratórios (Sistema de Análise de Ofertas – SAOF)

Legenda:

PEM – Programa Exploratório Mínimo ofertado.

UT – Unidade de Trabalho

3. RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE OFERTAS - BLOCOS EXPLORATÓRIOS

As ofertas apresentadas foram julgadas pela CEL da Oferta Permanente de Concessão nos termos da seção 7 do edital de licitações.

Para arrematar os blocos, as licitantes tiveram que considerar em suas ofertas 80% para o bônus de assinatura e 20% para o Programa Exploratório Mínimo (PEM).

Dos 379 (trezentos e setenta e nove) blocos exploratórios ofertados no 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, 59 (cinquenta e nove) foram arrematados por 13 (treze) licitantes vencedoras. A área arrematada foi de 7.854,91 km² (sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro inteiros e noventa e um centésimos quilômetros quadrados), o bônus de assinatura ofertado foi de R\$ 422.422.152,64 (quatrocentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e o PEM foi de 13.629 UTs (treze mil, seiscentas e vinte e nove unidades de trabalho), o que representa R\$ 406.290.000,00 (quatrocentos e seis milhões e duzentos e noventa mil reais) de investimentos mínimos previstos durante a fase de exploração.

O quadro a seguir apresenta o resultado da sessão pública de apresentação de ofertas consolidado.

Quadro 3: Resultado Consolidado da sessão pública do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão – Blocos exploratórios

Blocos Arrematados	Área arrematada (km ²)	Bônus de assinatura ofertado (R\$)	PEM ofertado (UTs)	PEM ofertado (R\$)
59	7.854,91	422.422.152,64	13.629	406.290.000,00

4. QUALIFICAÇÃO DAS LICITANTES VENCEDORAS DA SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE OFERTAS - BLOCOS EXPLORATÓRIOS

As 13 licitantes vencedoras da sessão pública de apresentação de ofertas do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão – Blocos exploratórios foram submetidas à qualificação nos termos da seção 8 do edital de licitações. Deste total, 11 cumpriram os requisitos previstos, comprovando sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, capacidade econômico-financeira e capacidade técnica.

No dia 27 de junho de 2022, em sua 44ª reunião, nos termos das seções 1.3 e 3 do edital vigente da Oferta Permanente de Concessão, a CEL deliberou por conceder prazo de 30 dias, contados a partir da publicação no DOU, para saneamento de não conformidades na documentação de qualificação apresentada pelas seguintes licitantes vencedoras da sessão pública: CE Engenharia LTDA e Origem Energia S.A.

O quadro 4 contém o resultado da avaliação realizada pela Superintendência de Promoção de Licitações da ANP (SPL) e pela CEL quanto à qualificação das licitantes vencedoras.

Quadro 4: Qualificação das licitantes vencedoras da sessão pública do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão – Blocos exploratórios

Licitante	Qualificação	Ata da CEL	DOU
3R Petroleum Óleo e Gás S.A.	A	Ata nº 42, de 20/05/2022	21/05/2022
CE Engenharia Ltda.		em análise	
Ecopetrol Óleo e Gás do Brasil Ltda.	NO	Ata nº 43, de 01/06/2022	02/06/2022
ENP Ecossistemas Energéticos Holding S.A.	NO	Ata nº 42, de 20/05/2022	21/05/2022
Imetame Energia Ltda.	C	Ata nº 44, de 27/06/2022	28/06/2022

Licitante	Qualificação	Ata da CEL	DOU
Newo Óleo e Gás LTDA - ME	NO	Ata nº 44, de 27/06/2022	28/06/2022
NTF Óleo e Gás S.A.	C	Ata nº 44, de 27/06/2022	28/06/2022
Origem Energia S.A.	em análise		
Petroborn Óleo e Gás S.A.	C	Ata nº 43, de 01/06/2022	02/06/2022
Petro-Victory Energia Ltda.	C	Ata nº 44, de 27/06/2022	28/06/2022
Seacrest Exploração e Produção de Petróleo Ltda.	C	Ata nº 42, de 20/05/2022	21/05/2022
Shell Brasil Petróleo Ltda.	A	Ata nº 43, de 01/06/2022	02/06/2022
TotalEnergies EP Brasil Ltda.	A	Ata nº 44, de 27/06/2022	28/06/2022

Legenda:

Operadora: 'A', 'B' ou 'C'

Não operadora: 'NO'

5. DAS LICITANTES INSCRITAS QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DOS SETORES DE INTERESSE ACOMPANHADAS DE GARANTIA DE OFERTA E NÃO APRESENTARAM PROPOSTA NA SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE OFERTAS - BLOCOS EXPLORATÓRIOS

Nos termos da seção 1.4 do Edital de Licitações da Oferta Permanente de Concessão, as licitantes inscritas que apresentassem declaração dos setores de interesse acompanhadas de garantia de oferta e que não viessem a apresentar proposta na sessão pública de apresentação de ofertas seriam desclassificadas.

O quadro 5 contém o resultado das licitantes desclassificadas no 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão – Blocos exploratórios.

Quadro 5: Licitantes desclassificadas no 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão – Blocos exploratórios

Licitante	Setor com declaração de interesse	Valor a ser executado por setor (R\$)	Valor total a ser executado (R\$)

As informações contidas no Quadro 5 foram suprimidas e serão acessadas individualmente pelas licitantes desclassificadas.

Trata-se de informações de acesso restrito por outras hipóteses legais de sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 e do Decreto nº 7.724/2012, por conterem atividade empresarial de pessoas jurídicas de direito privado obtidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP no exercício de sua atividade, cuja divulgação pode revelar estratégia das empresas e representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos.

O Relatório de Julgamento original, com todas as informações pertinentes, encontra-se instruído no processo administrativo nº 48610.225340/2021-22 sob o número SEI 2360391.

Importa destacar que o efeito desta desclassificação se restringe aos blocos exploratórios para os quais as licitantes inscritas tenham deixado de apresentar oferta no ciclo em curso, cabendo a execução da garantia de oferta, tal como indicado na seção 6.5 do edital.

6. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Conforme exposto na seção 4 do presente relatório, a qualificação das licitantes CE Engenharia Ltda. e Origem Energia S.A. que arremataram, respectivamente, 1 e 18 blocos, na sessão pública de apresentação de ofertas do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão – Blocos exploratórios, ainda está em curso e, portanto, os blocos arrematados pelas licitantes supracitadas não podem ser objeto da presente proposta de adjudicação parcial.

Assim, consoante os resultados da sessão pública de apresentação de ofertas do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão – Blocos exploratórios e observadas as decisões de qualificação detalhadas neste relatório, a Comissão Especial de Licitação propõe à Diretoria Colegiada da ANP a adjudicação de 40 (quarenta) blocos a 11 (onze) licitantes vencedoras da sessão pública devidamente qualificadas, conforme exposto no quadro 6.

Por fim, considerando informações constantes das Atas de licitação e Formulários de Oferta apensados ao Processo Administrativo nº 48610.225340/2021-22 (que consolida toda a documentação do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão), esta Comissão orienta à Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) a imediata aplicação das seções 1.4 e 6.5 do edital de licitações da Oferta Permanente de Concessão às licitantes desclassificadas na sessão pública de apresentação de ofertas do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão – Blocos exploratórios.

Quadro 6: Adjudicação – Blocos exploratórios arrematados no 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão

Setor	Bloco	Empresa/Consórcio(*operadora)	Bônus	PEM (UT)	Pontos
SES-T6	ES-T-528	Imetame (30%)*; ENP Ecossistemas (20%); Seacrest (50%)	150.878,00	134	100
SPOT-T2	POT-T-352	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	139	100
SPOT-T2	POT-T-391	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	123	100
SPOT-T2	POT-T-474	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	200	100
SPOT-T3	POT-T-281	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	111	100
SPOT-T3	POT-T-304	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	189	100
SPOT-T3	POT-T-326	3R Petroleum (100%)*	50.000,00	208	100
SPOT-T3	POT-T-327	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	163	100
SPOT-T3	POT-T-353	3R Petroleum (100%)*	100.000,00	208	100
SPOT-T3	POT-T-354	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	208	100
SPOT-T3	POT-T-355	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	207	100
SPOT-T3	POT-T-393	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	208	100
SPOT-T3	POT-T-435	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	245	100
SPOT-T3	POT-T-436	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	128	100
SPOT-	POT-T-	3R Petroleum (100%)*	700.000,00	400	100

T3	437				
SPOT-T4	POT-T-520	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	111	100
SPOT-T4	POT-T-605	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	154	100
SPOT-T4	POT-T-608	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	207	100
SPOT-T4	POT-T-609	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	143	100
SPOT-T4	POT-T-654	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	209	100
SPOT-T4	POT-T-655	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	207	100
SPOT-T4	POT-T-696	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	208	100
SPOT-T4	POT-T-697	Petro-Victory (100%)*	56.000,00	207	100
SPOT-T5	POT-T-524	3R Petroleum (100%)*	50.000,00	207	100
SPOT-T5	POT-T-525	3R Petroleum (100%)*	50.000,00	285	100
SPOT-T5	POT-T-568	3R Petroleum (100%)*	50.000,00	208	100
SREC-T1	REC-T-103	Petroborn (100%)*	360.500,00	181	100
SREC-T2	REC-T-24	NTF (100%)*	501.000,00	1.200	100
SREC-T3	REC-T-165	Petroborn (100%)*	211.500,00	223	100
SREC-T3	REC-T-191	NTF (50%)*; Newo (50%)	80.000,00	204	100
SS-AP4	S-M-1599	Shell Brasil (70%)*; Ecopetrol Óleo e Gás (30%)	44.022.000,14	180	99,4595
SS-AP4	S-M-1601	Shell Brasil (70%)*; Ecopetrol Óleo e Gás (30%)	37.468.000,14	180	99,4595
SS-AP4	S-M-1711	TotalEnergies EP (100%)*	150.000.000,00	185	100
SS-AP4	S-M-1713	Shell Brasil (70%)*; Ecopetrol Óleo e Gás (30%)	24.882.000,14	180	99,4595
SS-AP4	S-M-1815	TotalEnergies EP (100%)*	125.000.000,00	185	100
SS-AP4	S-M-1817	Shell Brasil (70%)*; Ecopetrol Óleo e Gás (30%)	24.534.000,14	179	99,3514
SS-AP4	S-M-1908	Shell Brasil (70%)*; Ecopetrol Óleo e Gás (30%)	4.660.114,14	125	100
SS-AP4	S-M-1910	Shell Brasil (70%)*; Ecopetrol Óleo e Gás (30%)	4.660.114,14	125	100
STUC-S	TUC-T-140	Imetame (30%)*; ENP Ecossistemas (70%)	108.878,00	410	100
STUC-S	TUC-T-161	Imetame (30%)*; ENP Ecossistemas (70%)	1.203.878,00	1.000	100

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Membros Efetivos

Luciano Ricardo da Silva Lobo

Ana Karolina Muniz Figueiredo

Clarissa Brandão Kowarski

Miguel Tupinambá

Felicíssimo Cardoso Neto

Representante da Procuradoria Federal na ANP

Rafael dos Santos Bomfim

Membros Suplentes

Leandro Mitraud Alves

Jean da Cruz Lopes



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RICARDO DA SILVA LOBO, Superintendente em Exercício**, em 27/07/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DA CRUZ LOPES, Assessor Técnico de Gestão Organizacional**, em 27/07/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO MITRAUD ALVES, Especialista em Regulação**, em 27/07/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELICÍSSIMO CARDOSO NETO, Superintendente Adjunto**, em 27/07/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2360391** e o código CRC **7E496DB0**.